

PORTARIA Nº 091/05 - P

Publicado no Diário da Assembléia nº 1416

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 94, da Lei nº 1050/99,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder “*Licença à Gestante*” à servidora **Cynara Amorim Guimarães Maia**, matrícula nº 291, no período de 25 de novembro de 2004 a 24 de março de 2005, de conformidade com o Processo Administrativo nº 00441/2001.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 de março de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

